



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A

PROGRAMA CEASA/ESVENCÃO ASJUR CORRUPÇÃO PARTICIPANTE	
Fis nº	247
Processo nº	73482196
R.	

1º ADITIVO AO TCRU Nº 002/2016, QUE ENTRE SI FIRMAM A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES** E A EMPRESA **J.P.S COMERCIO IMPORT E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Referente TCRU nº 002/2016
Processo nº 73482196

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES**, sociedade por ações com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.148-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Sr. **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Bacharel em Direito, RG nº 423.811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72; pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **EDUARDO ARMANDO ALTOÊ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **J.P.S COMERCIO IMPORT E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 24.038.624/0001-66, com sede à Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.148-906, representada por **JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.604.673/SPTC-ES, CPF nº 083.121.457-57, residente à Rodovia do Sol, s/nº, Km 21, Lote 12, Quadra 22, Interlagos, Vila Velha/ES, CEP nº 29129-640, e **ANDERSON ARAUJO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.677.578/SSP-ES, CPF nº 089.196.757-59, residente à Rua Padre Jose Carlos, nº 60, Quadra 03, Ed. Vitorio Mattedi, Apt. 604, Campo Grande, Cariacica-ES, CEP nº 29.146-050, **MARCELO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.876.107/SSP-MG, CPF nº 060.706.216-97, residente à Rodovia do Sol, s/nº, Quadra 22, Lote 13, Interlagos, Vila Velha/ES, CEP nº 29129-640, **MONIZE SILVA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, empresária, RG nº 8.463.560/SPTC-ES, CPF nº 107.485.527-23, residente à Rodovia do Sol, s/nº, Km 21, Quadra 22, Lote 13, Interlagos, Vila Velha/ES, CEP nº 29129-640, e doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente termo de aditivo com fundamento nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Mercado da CEASA ora vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do TCRU nº 002/2016, que trata da concessão de uso de uma área útil coberta de 52,20m² (cinquenta e dois metros quadrados) localizada no Pavilhão Não Permanente - PNP, constituída pela Loja 04, até o dia 02 de maio de 2043, conforme decisão proferida pelo Conselho de Administração - CONAD, no dia 23 de junho de 2022, autorização definida pela Portaria 041/2022 e Artigo 35 c/c Artigo 48, Parágrafo Único do Regulamento de Mercado;

Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.148-906
(27) 3336-1603




CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:


2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do referido TCRU, naquilo que não conflitarem com o presente Aditivo ou com o Regulamento de Mercado vigente.

Por estarem de pleno acordo com os termos e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos regulares efeitos, na presença de duas testemunhas.


Cariacica-ES, 25 de março de 2026.



ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor-Presidente
CEASA/ES



EDUARDO ARMANDO ALTOÉ
Diretor Administrativo e Financeiro
CEASA/ES



JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Concessionária



ANDERSON ARAUJO OLIVEIRA
Concessionária

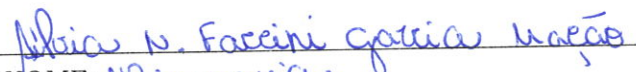


MARCELO PEREIRA DA SILVA
Concessionária

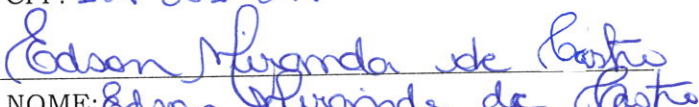


MONIZE SILVA CONCEIÇÃO
Concessionária

TESTEMUNHAS:

1- 

NOME: Alice Garcia
CPF: 134.8910844-00

2- 

NOME: Edson Miranda de Castro
CPF: 083384867-44